



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 160/2019, de 16 de outubro de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017**, de 15 de maio de 2017 e a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018**, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2019 – LEQ**, de 14 de outubro de 2019 solicita emissão de portaria de prorrogação do prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do colegiado do curso de Licenciatura em Química, modalidade a distância;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da Comissão Eleitoral para escolha de membros do colegiado do curso de Licenciatura em Química, modalidade a distância, em 25 (vinte e cinco) dias a contar do prazo estabelecido na Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 145/2019, de 19 de setembro de 2019.

**Art. 2º** A referida comissão é constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Izabelly Larissa Lucena** (Presidente), **Kalyanne Keyly Pereira Gomes** (membro titular), **Manoel Reginaldo Fernandes** (membro suplente).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 16 de outubro de 2019.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**